



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Lucas Sousa Carvalho Martins	Matrícula Siape: 2345571
Classe / Nível: B003	
Lotação: Coordenadoria de Formação Geral – campus Linhares	
Período de avaliação: 2025 / 1 (05/02/2025 a 08/07/2025)	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

Diário 530959 – CTAI.2M – Física II: 38,71

Diário 531298 – Fenômenos de Transporte I: 39,36

Diário 502361 – Eletromagnetismo I: 39,76

NOTA FINAL: **39,28**

1.2 - Disciplinas Ministradas

Física II – Curso Téc. em Autom. Ind. Integrado ao Ens. Médio (Matutino): 1:30 h/semana

Fenômenos de Transporte I – Engenharia de Controle e Automação: 5:00 h/semana

Eletromagnetismo I – Engenharia de Controle e Automação: 5:00 h/semana

CH TOTAL: 11:30 h/semana

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- Atuação como membro no Núcleo de Educação Ambiental (NEA) do IFES campus Linhares. (Portaria nº 46, de 10 de março de 2025, atualizada pela Portaria nº 118, de 14 de maio de 2025).

- Atuação como membro da Comissão responsável pela organização, planejamento e execução das Olimpíadas de Física, Matemática, História e Robótica no âmbito educacional do Ifes campus Linhares. (Portaria nº 58, de 18 de março de 2025).

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

- Coordenador adjunto do projeto de extensão intitulado “Práticas experimentais, científicas e tecnológicas nas escolas públicas de Linhares”, processo nº 23155.000759/2025-91.

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1- Atividades de desempenho gerencial

5.1.4 - Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado

- Coordenação do curso de Pós-graduação Especialização em Tecnologias Educacionais e Cultura Maker Aplicadas ao Ensino de Ciências (Portaria nº 258, de 18 de novembro de 2024).

5.1.8 - Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares

- Membro da CSPPD do Ifes campus Linhares (Portaria nº 25, de 16 de fevereiro de 2024, atualizada pela Portaria nº 175, de 2 de junho de 2025).

Data: **10/09/2025**

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

AVALIAÇÃO DOCENTE

2025/1

LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS - SIAPE: 2345571

2025/1

DIÁRIO: 530959 - FÍSICA II

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
1	0	0	0	0	1	0	2	6	9	111

ALUNOS MATRICULADOS: 34

ALUNOS PARTICIPANTES: 13

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 38.24%

NOTA DIÁRIO: 38.71

DIÁRIO: 531298 - FENÔMENOS DE TRANSPORTE I

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	46

ALUNOS MATRICULADOS: 21

ALUNOS PARTICIPANTES: 5

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 23.81%

NOTA DIÁRIO: 39.36

DIÁRIO: 531316 - ELETROMAGNETISMO I

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	49

ALUNOS MATRICULADOS: 24

ALUNOS PARTICIPANTES: 5

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 20.83%

NOTA DIÁRIO: 39.76

QUADRO DE RESUMO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
1	0	0	0	0	1	0	4	8	10	206

ALUNOS MATRICULADOS: 79

ALUNOS PARTICIPANTES: 23

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 29.11%

NOTA FINAL: 39.28



ENCERRAR
SESSÃO

MÓDULO DO PROFESSOR

2025

1

Muda Ano/Período



Página Inicial > Meus Diários



MEUS DIÁRIOS

Meus diários de 2025/1 .

Exibir somente os diários com etapas não entregues.

Diário

CH Alunos

Opções

PMC7 - Escrita de pré-projeto (45H/45HA)

537713

Professor Especialista (v3.9): Lucas Sousa Carvalho Martins

Integrado com o Moodle. [\[Acessar\]](#)
Curso: Escrita de pré-projeto
Categoria: [Campus Linhares]->[Pós-Graduação - EAD]->[Pós-Graduação Lato Sensu]->[PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E CULTURA MAKER APLICADAS AO ENSINO DE CIÊNCIAS]->[2025/1]

45 0

[Notas e Faltas](#)
 Diário sem alunos matriculados

Turma: 20251.ETMCI.1N
 Pós-graduação Especialização em Tecnologias Educacionais e Cultura Maker Aplicadas ao Ensino de Ciências
Curso: Educação e Cultura Maker Aplicadas ao Ensino de Ciências
Turno: Noturno
[Horário da Turma](#)

Percentual de horas realizadas: 100%

CONUC.17 - Física II (60H/80HA)

530959

Professor Especialista (v3.9): Lucas Sousa Carvalho Martins

Integrado com o Moodle. [\[Acessar\]](#)
Curso: Física II - Lucas Sousa Carvalho Martins
Categoria: [Campus Linhares]->[Técnico - Presencial]->[Integrado]->[Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio]->[2025/1]

60 34

[Notas e Faltas](#)
[Material de Aula](#)

Turma: 20251.CTAI.2M
Desc. Técnico em Automação Industrial Integrado
Turma: ao Ensino Médio, 2º período (2025/1)
Curso: Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio
Turno: Matutino
[Horário da Turma](#)

Etapas	
Controle de Avaliações:	NS1 NS2
Frequência e Conteúdo:	NS1 NS2
Entrega WEB:	✓ ✗
Entrega Física:	✗ ✗

Impressão de diários

<input checked="" type="checkbox"/> Trazer o diário preenchido
Frequência: NS1 NS2
Avaliações: NS1 NS2
Frequência com Notas: NS1 NS2
Conteúdo: NS1 NS2
Notas Consolidadas: Diário Notas Consolidadas

531298

Percentual de horas realizadas: 100%

90 21

[Notas e Faltas](#)
[Material de Aula](#)

GECA.31 - Fenômenos de Transporte I (90H/108HA)

Professor Especialista (v3.9): Lucas Sousa Carvalho Martins

Integrado com o Moodle. [\[Acessar\]](#)
Curso: Fenômenos de Transporte I - Lucas Sousa Carvalho Martins
Categoria: [Campus Linhares]->[Graduação - Presencial]->[Graduação Bacharelado]->[Engenharia de Controle e Automação]->[2025/1]

Turma: 20251.ENGCA.3

Etapas	
Controle de Avaliações:	NS EF
Frequência e Conteúdo:	NS
Entrega WEB:	✓ ✓
Entrega Física:	✗ ✗

Impressão de diários

<input checked="" type="checkbox"/> Trazer o diário preenchido
Frequência: NS

Desc.	Engenharia de Controle e Automação, 3º
Turma:	Engenharia de Controle e Automação
Curso:	Integral
Turno:	Horário da Turma

Avaliações:	NS	EF
Frequência com Notas:	NS	
Conteúdo:	NS	
Notas Consolidadas:	Diário	Notas Consolidadas

Percentual de horas realizadas: 100%

GECA.50 - Eletromagnetismo I (90H/108HA)[Notas e Faltas](#)
[Material de Aula](#)

531316

Professor Especialista (v3.9):	Lucas Sousa Carvalho Martins
---------------------------------------	------------------------------

Integrado com o Moodle. [Acessar]
Curso: Eletromagnetismo I - Lucas Sousa Carvalho Martins
Categoria: [Campus Linhares]->[Graduação - Presencial]->[Graduação Bacharelado]->[Engenharia de Controle e Automação]->[2025/1]

90 24

Turma:	20251.ENGCA.5
Desc.	Engenharia de Controle e Automação, 5º
Turma:	período (2025/1)
Curso:	Engenharia de Controle e Automação
Turno:	Integral

[Horário da Turma](#)

Etapas		
Controle de Avaliações:	NS	EF
Frequência e Conteúdo:	NS	
Entrega WEB:		
Entrega Física:		

Impressão de diários		
<input checked="" type="checkbox"/> Trazer o diário preenchido		
Frequência:	NS	
Avaliações:	NS	EF
Frequência com Notas:	NS	
Conteúdo:	NS	
Notas Consolidadas:	Diário	Notas Consolidadas

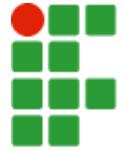
Legenda

- Etapa com posse do professor
- Etapa com posse do registro
- Etapa com importação automática de notas do Moodle

04/09/2025 Lucas Sousa Carvalho Martins

2025 1 Muda Ano/Período

© 2004 Qualidata


INSTITUTO FEDERAL
 Espírito Santo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.000787/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem o Núcleo de Educação Ambiental (NEA) - 2025/2026:

Coordenador, representante da Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente:
FABIANO BOSCAGLIA, matrícula SIAPE 3061969;

Secretária, representante dos servidores Técnicos Administrativos;
INDIANA CALIMAN, matrícula SIAPE 2052063;

Representante da Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente;
CLAUDIO SERGIO MARINATO, matrícula SIAPE 1915936;

Representante da Coordenadoria de Professores da Formação Geral:
LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE 2345571;

Representante da Coordenadoria do Curso Técnico em Administração:
REGINALDO VASCONCELOS SENA, matrícula SIAPE 3242461;

Representante da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão:
FAIÇAL GAZEL, matrícula SIAPE 1928303;

Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica:
ALINE VICENTINI MAURI, matrícula SIAPE 1937053;

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais da Prefeitura de Linhares:
ALINE FERNANDES DE JESUS;

Membro Colaborador:
THIERES MARASSATI DAS VIRGENS, matrícula SIAPE 1518821;

A digital signature in the bottom right corner, appearing as a stylized, handwritten mark.

Membros representante do Grêmio Estudantil "Jaiara Smalt":

THAIS MARINATO SANTIAGO, matrícula 20231CTAD0429;

ALINE ALMEIDA CANI, matrícula 20241CTMA0034];

JAIR RIBEIRO VIEIRA JUNIOR, matrícula 20251CTMA0288.

Art. 2º Atribuir ao Núcleo a validade de dois anos a partir da data de publicação.

Art. 3º Art. 2º Atribuir a carga horária semanal de até 4 (quatro) horas para o coordenador, e de até 2 (duas) horas para os demais membros.

Art. 4º Homologar o novo Regimento Interno, conforme anexo.

Art. 5º Revogam-se a partir desta data todos os dispositivos em contrário.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI

Diretora-Geral



Regimento Interno do Núcleo de Educação Ambiental (NEA) do Ifes - *campus* Linhares

CAPÍTULO I – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º – O Núcleo de Educação Ambiental (NEA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo *campus* Linhares, considerando o Regimento Interno dos *campi* do Ifes, é o órgão encarregado de propor, apoiar e integrar ações de educação ambiental no *campus* e disseminar técnicas de manejo dos recursos naturais de maneira sustentável.

Assim, são atribuições do Núcleo de Educação Ambiental:

- I. Propor e acompanhar a execução de um plano de gestão ambiental permanente no *campus*, em sintonia com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e técnico-administrativas;
- II. Estabelecer um plano de manejo e criar normas de conservação, recuperação e expansão das reservas do *campus*;
- III. Identificar métodos e técnicas de conservação e recuperação ambiental desenvolvidas no *campus* e também fora dele para sistematizar e disponibilizar em meio digital;
- IV. Ministrar palestras e cursos de formação inicial e continuada com a temática educação ambiental e meio ambiente para membros da comunidade interna e externa ao *campus*;
- V. Acompanhar visitas monitoradas a áreas do *campus* que possam contribuir para fins de educação ambiental;
- VI. Registrar todas as atividades de educação ambiental desenvolvidas dentro do *campus*;
- VII. Representar o *campus* em órgãos e colegiados ambientalistas;
- VIII. Elaborar programas, projetos e eventos especializados nas áreas de educação ambiental e sustentabilidade dos diversos ecossistemas;
- IX. Subsidiar a elaboração de ações em Educação Ambiental e elaboração de políticas públicas para favorecer a conservação dos diferentes ecossistemas;
- XI. Articular as ações socioambientais promovidas pelo *campus* com os demais



campi do Ifes;

XII. Contribuir para a formação da cidadania socioambiental através da articulação do *campus* com o poder público, com as empresas e com as organizações da sociedade civil com vistas à promoção da sustentabilidade;

XIII. Conscientizar e capacitar a comunidade acadêmica quanto a importância e necessidade de criação e gestão de negócios sustentáveis;

XIV. Propor à Diretoria-Geral um calendário anual de eventos ambientais a serem realizados;

XV. Assessorar na elaboração e execução de projetos relacionados à educação ambiental e sustentabilidade;

XVI. Contribuir para a elaboração e execução de convênios, acordos e parcerias (entre outros) e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;

XVII. Servir de canal institucional, nos limites de sua competência, para a obtenção de recursos internos e externos ao *campus*, destinados à realização de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão na área de educação ambiental e sustentabilidade;

XVIII. Preparar relatórios periódicos de suas atividades e torná-los conhecidos pela comunidade interna do *campus* e outros interessados;

CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º – O NEA será constituído pelos seguintes membros:

- I. Um (a) representante da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
- II. Dois docentes da Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente;
- III. Um(a) docente da Coordenadoria de Professores da Formação Geral;
- IV. Um(a) docente da Coordenadoria do Curso Técnico em Administração;
- V. Um(a) docente da Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial;
- VI. Um(a) representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica, indicado pela Diretoria de Ensino;
- VII. Um(a) representante dos servidores técnicos administrativos, indicado pela Direção-Geral;
- VIII. Três representantes dos discentes de cursos técnicos, indicados pelo Grêmio Estudantil;
- IX. Um(a) representante discente de cada curso de graduação, indicado pelo Centro Acadêmico ou em assembleia de estudantes;
- X. Um(a) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Linhares, e;



XI. Membros colaboradores da comunidade interna ou externa.

§1º – O ingresso de membros colaboradores deverá ser aprovado em reunião pelos membros participantes do NEA.

Art. 3º – A referida composição terá vigência por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º – A gestão do NEA é formada por:

I. Coordenador(a)

II. Secretário(a)

§1º – Poderão se candidatar ao cargo de Coordenador(a), servidores efetivos do Ifes *campus* Linhares, que componham a equipe do NEA. O Coordenador será eleito em reunião do núcleo.

§ 2º – Para o cargo de Secretário(a) poderão se candidatar servidores efetivos do Ifes *campus* Linhares, que componham a equipe do NEA. O Secretário(a) também será eleito em reunião do NEA.

§ 3º – A gestão dos eleitos será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 5º – Compete ao Coordenador (a):

I. Coordenar o funcionamento do NEA, observando o Regimento Interno e demais legislações aplicáveis;

II. Propor planos, programas, projetos, estudos, bem como outras atividades que estejam inseridas no âmbito do NEA e de acordo com os devidos meios de formalização dessas atividades;

III. Avaliar a participação dos integrantes e o desempenho das ações desenvolvidas pelo NEA;

IV. Coordenar a implementação das proposições aprovadas nas reuniões.

V. Propor e realizar junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Diretoria-Geral do *campus* convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, de direito público ou privado, nos limites de sua competência;

VI. Zelar pela exatidão na prestação de contas de recursos financeiros e patrimoniais relativos às iniciativas (projetos, eventos, etc.) relacionadas ao NEA, dentro dos



limites de sua competência, respeitando o Regimento Interno do NEA e demais legislações aplicáveis;

VII. Delegar competência para a prática de atos administrativos internos do NEA a membros participantes desse núcleo;

VIII. Defender os interesses do NEA;

IX. Convocar e presidir as reuniões.

Art. 6º– Ao Secretário(a) compete:

I. Auxiliar o Coordenador (a) em todas as suas atribuições;

II. Organizar e manter a movimentação de correspondências do NEA;

III. Secretariar as reuniões do núcleo, lavrando as atas e promovendo suas respectivas leituras, quando for o caso;

IV. Efetuar a convocação das reuniões;

V. Supervisionar e solicitar atualização, quando necessário, de alteração dos membros.

Art. 7º – Aos demais membros compete:

I. Auxiliar o Coordenador(a) em todas as suas atribuições, coordenando e supervisionando as atividades, bem como as ações de articulação local, regional, nacional e de cooperação internacional, nos assuntos relativos aos interesses do NEA;

II. Representar o NEA, quando designado pelo Coordenador(a), em atividades internas e externas à instituição.

CAPÍTULO III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS

Art. 8º – Os membros têm direito a:

I. Participar dos eventos, pesquisas e atividades de educação ambiental promovidas pelo NEA;

II. Propor medidas e ações que possam ser realizadas pelo NEA, mediante aprovação de seus membros;



III. Participar das reuniões do NEA, tendo direito a manifestar suas opiniões e de voto unitário;

IV. Solicitar declaração de participação nas atividades do NEA a partir da regulamentação da representação definida por portaria.

Art. 9º – São obrigações dos membros:

I. Cumprir o Regimento Interno do NEA;

II. Acatar as decisões que venham a ser deliberadas e submetidas à aprovação da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do *campus*;

III. Participar das reuniões para as quais for convocado, tendo no mínimo 80% de presença nas reuniões, salvo em casos de ausência justificada;

IV. Zelar pela fiel consecução das finalidades do NEA;

V. Zelar pelo patrimônio moral e material do NEA;

VI. Cumprir todas as funções para as quais se propuser (encargos, comissões, coordenações, etc.);

VII. Solicitar o seu desligamento ao Coordenador(a) do NEA, na impossibilidade de cumprir suas obrigações;

VIII. Informar sobre seu afastamento temporário ou definitivo ao Coordenador(a), justificando o motivo de seu afastamento. Caberá ao Coordenador(a) informar em reunião o afastamento de participantes;

Art. 10º – Qualquer membro poderá ser desligado do NEA pelo não cumprimento de suas obrigações, contidas neste Regimento Interno, após deliberação em reuniões, cabendo ao membro o direito de recurso.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Art. 11º – As reuniões são momentos de deliberação do NEA, respeitando o disposto neste Regimento Interno e presididas pelo(a) Coordenador (a).

§ 1º – A reunião ordinária será realizada conforme convocação do(a)



Coordenador(a).

§ 2º – A reunião extraordinária será realizada conforme convocação do(a) Coordenador(a) ou por requerimento assinado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros, em primeira convocação; e com qualquer número de participantes em segunda convocação meia hora depois.

§ 3º – As convocações sempre serão feitas com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 12º – Compete aos membros em reuniões:

- I. Aprovar o Regimento Interno, apreciar as alterações solicitadas pelos seus membros e modificá-lo, pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros;
- II. Eleger e nomear o(a) Coordenador(a) e o Secretário(a);
- III. Aprovar plano de trabalho anual do NEA, definindo os delineamentos políticos e estratégicos;
- IV. Julgar e aprovar as prestações de contas e relatórios das ações, programas e projetos, apresentados pelo(a) Coordenador(a) do NEA;
- V. Deliberar soberanamente a respeito de assuntos submetidos à sua apreciação;
- VI. Decidir sobre admissão ou afastamento compulsório de participantes, pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros. Em caso de afastamento, com direito à ampla defesa e contraditório;
- VII. Solicitar a dissolução do NEA, pela decisão de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros.

CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES

Art. 13º – Será responsabilizado todo e qualquer membro do NEA pelos atos que atentem contra o livre exercício deste núcleo, contra probidade administrativa e contra o livre exercício dos direitos dos seus integrantes.

Art.14º – Em um prazo de 6 (seis) meses, o membro que não cumprir o que diz o Art. 9º, inciso III, será automaticamente desligado do Núcleo.

Art. 15º – O integrante do NEA poderá ser punido com a perda do mandato, do cargo



ou das funções que exerce no núcleo, a critério dos membros, caso venha a descumprir este regimento, tendo assegurado seu amplo direito de defesa.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16º – Os membros do NEA não receberão remuneração pelo exercício de seus mandatos, exceto sob forma de participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, financiados por empresas e instituições de fomento devidamente formalizados nos termos da legislação vigente.

Art. 17º – Os casos omissos deste Regimento Interno serão decididos pelo(a) Coordenador(a) em conjunto com os outros membros do NEA em reuniões.

Art. 18º – Este Regimento Interno do NEA entrará em vigor após sua aprovação pela Direção-Geral do Ifes *campus* Linhares, revogando-se as disposições anteriores.



DOCUMENTO INTERNO N° 1/2025 - LIN-CTMA (11.02.25.01.08.02.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2025 16:36)

FABIANO BOSCAGLIA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

LIN-CTMA (11.02.25.01.08.02.08)

Matrícula: 3061969

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2025, tipo:

DOCUMENTO INTERNO, data de emissão: 23/02/2025 e o código de verificação: **81d7caa15d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 118, DE 14 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23155.000787/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 46, de 10.03.2025, referente à composição do Núcleo de Educação Ambiental (NEA) - 2025/2026, que passa a vigorar da seguinte forma:

Coordenador, representante da Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente:
FABIANO BOSCAGLIA, matrícula SIAPE 3061969;

Secretária, representante dos servidores Técnicos Administrativos;
INDIANA CALIMAN, matrícula SIAPE 2052063;

Representante da Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente;
CLAUDIO SERGIO MARINATO, matrícula SIAPE 1915936;

Representante da Coordenadoria de Professores da Formação-Geral:
LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE 2345571;

Representante da Coordenadoria do Curso Técnico em Administração:
REGINALDO VASCONCELOS SENA, matrícula SIAPE 3242461;

Representante da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão:
FAIÇAL GAZEL, matrícula SIAPE 1928303;

Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica:
ALINE VICENTINI MAURI, matrícula SIAPE 1937053;

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais da Prefeitura de Linhares:
ALINE FERNANDES DE JESUS;

Membros Colaboradores:
THIERES MARASSATI DAS VIRGENS, matrícula SIAPE 1518821;

Membros representantes do Grêmio Estudantil "Jaiara Smalt":

THAIS MARINATO SANTIAGO, matrícula 20231CTAD0429;
ALINE ALMEIDA CANI, matrícula 20241CTMA0034];
JAIR RIBEIRO VIEIRA JUNIOR, matrícula 20251CTMA0288.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 58, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.000266/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela organização, planejamento e execução das Olimpíadas de Física, Matemática, História e Robótica no âmbito educacional do Ifes *campus Linhares*:

- a) DEMETRIO CARDOSO DALTO, matrícula SIAPE 1671278;
- b) LETICIA ARAUJO BRANDÃO, matrícula SIAPE 1036579;
- c) LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE 2345571;
- d) RICARDO RODRIGO SILVA LOPES, matrícula SIAPE 2279862;
- e) LUCIANO LEONARDO SAMPAIO FORTES, matrícula SIAPE 2702486;
- f) RONALDO DO AMARAL OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1675401;

Art. 2º Atribuir a carga horária semanal de 01 (uma) hora, e o prazo até 31.12.2025 para a conclusão dos trabalhos.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral

A digital signature consisting of a stylized, handwritten-like mark in black ink.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
LIN - COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA**



DECLARAÇÃO N° 101 / 2025 - LIN-CGP (11.02.25.01.08.02.05)

Nº do Protocolo: 23155.001105/2025-84

Linhares-ES, 21 de agosto de 2025.

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM
REUNIÕES E CUMPRIMENTO DE PRAZOS**

Declaro, para os devidos fins, que o servidor **Lucas Sousa Carvalho Martins**, matrícula Siape 2345571, participou de reuniões e cumpriu os prazos estabelecidos, no período de 2025-1, obtendo os percentuais descritos abaixo:

Atividade	Percentual
Participação em Reuniões Pedagógicas	De 75% a 100%
Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas (conforme Calendário Acadêmico)	De 75% a 100%

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 09:32)

ALINE VICENTINI MAURI
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LIN-CGP (11.02.25.01.08.02.05)
Matrícula: 1937053

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **21/08/2025** e o código de verificação: **c1d20e62de**

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO
23155.000759/2025-91**



Cadastrado em 20/05/2025

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

RICARDO RODRIGO SILVA LOPES

E-mail:

ricardo.lopes@ifes.edu.br

Identificador:

2279862

Assunto do Processo:

Assunto do Processo:

Assunto Detalhado:

Assunto Detalhado: PROJETO DE EXTENSÃO PRÁTICAS EXPERIMENTAIS, CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE LINHARES

Unidade de Origem:

Unidade de Origem: LIN - COORDENADORIA DE FORMACAO GERAL (11 02 25 01 08 02 02)

Criado Por:

Assinado Por:

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

SIPAC Copyright © 2005-2025 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac02.sipac02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal P blico](#)

CADASTRO DE PROJETO DE EXTENSÃO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA CAEX 01-2020 – INSTITUCIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

I. DADOS CADASTRAIS

Identificação	
Título do Projeto:	Práticas experimentais, científicas e tecnológicas nas escolas públicas de Linhares
Dados do Coordenador	Nome: Ricardo Rodrigo Silva Lopes
	Siape: 2279862
	E-mail: ricardo.lopes@ifes.edu.br
	Cargo: Professor EBTT
	Setor: Coordenadoria de Professores da Formação Geral
	Campus: Linhares
Período de realização	Início previsto: 19 / 05 / 2025
	Término previsto: 30 / 12 / 2025
	Obs.: Período de vigência igual ou superior a 3 (três) meses ou igual ou inferior a 36 meses.

II. CARACTERIZAÇÃO

Informações Gerais		
Essa ação possui atividades curriculares de extensão em curso regular do Ifes?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim, do(s) curso(s) e campus(i) abaixo: Curso(s) e campus(i): (para cada curso listado, identificar o campus)	
A qual ação institucional mais abrangente esta ação está vinculada?	<input type="checkbox"/> Programa de extensão em rede	<input type="checkbox"/> Programa de ensino
	<input type="checkbox"/> Programa de extensão	<input type="checkbox"/> Programa de pós-graduação
	<input type="checkbox"/> Programa de pesquisa	<input type="checkbox"/> Outra: _____
 Título:		
 Número do processo de cadastramento: (ou outra identificação institucional do registro)		

Áreas Temática de Extensão (assinale 1 para área principal e 2 para área secundária)			
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input type="checkbox"/> (2) Tecnologia e Produção	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> (1) Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho	<input type="checkbox"/> Saúde

III. PÚBLICO ALVO E ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES

Público Externo	
Descrição do público externo:	Professores e alunos do nível básico (fundamental e médio), nível superior e de pós-graduação oriundos da rede pública ou privada.
Número total estimado de pessoas do público externo da ação:	3000

Organizações Parceiras / Coexecutoras / Apoiadoras / Patrocinadoras (caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela)

Nome da instituição	Sigla	Vai aportar recursos?	Descrição da participação
CMEIEFTI PALMITAL	-	() Sim (x) Não	Disponibilização dos espaços físicos e dos estudantes da escola para realização das atividades de extensão
		() Sim () Não	

Equipe Executora (número estimado de pessoas)

Estudantes de curso FIC	Estudantes de curso técnico	Estudantes de graduação	Estudantes de pós-graduação	Servidores docentes	Servidores técnico-administrativos	Colaboradores externos	Total
0	520	90	0	55	15	0	680

Coordenação Adjunta

(colocar mais de uma coordenação adjunta apenas se for programa em rede ou programa multicampi)

Nome	SIAPE	E-mail	Cargo	Setor	Unidade
Tales Costa de Freitas	1407876	tales.freitas@ifes.edu.br	professor	Formação Geral	Linhares
Aline da Silva Demuner	2345514	aline.demuner@ifes.edu.br	professor	Formação Geral	Linhares
Lucas Sousa Carvalho Martins	2345571	lucas.martins@ifes.edu.br	professor	Formação Geral	Linhares
Carlos Jones Rabello Júnior (Infraestrutura)	2726500	jones@ifes.edu.br	professor	Automação Industrial	Linhares

Público Interno (exceto equipe executora)

Descrição do público interno:	Alunos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio (em Administração, em Automação Industrial e em Meio Ambiente), estudantes do curso superior de Engenharia de Controle e Automação e servidores (professores e técnicos administrativos)
Número total estimado de pessoas do público interno da ação:	680

IV. DETALHAMENTO DA AÇÃO

Resumo

O projeto de extensão tem como objetivo principal promover a divulgação científica e tecnológica por meio de atividades interativas e integradoras voltadas aos estudantes do ensino básico do município de Linhares-ES. Por meio de uma parceria entre o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e escolas parceiras, serão realizadas intervenções nestas instituições públicas, buscando despertar o interesse dos alunos pelas áreas de ciência, tecnologia e inovação.

As atividades incluem a realização de oficinas temáticas, com foco em conteúdos da física, química, biologia, astronomia e tecnologias aplicadas, adaptadas à faixa etária dos estudantes. Serão promovidas também sessões de observação astronômica com telescópios, permitindo que os participantes tenham uma vivência prática e inspiradora com o céu noturno, sob orientação de monitores capacitados.

Como culminância do projeto, será organizada uma Feira Científica, com exposições interativas, experimentos, maquetes e apresentação de projetos desenvolvidos pelos próprios alunos e pelas equipes envolvidas, promovendo o protagonismo estudantil e o diálogo entre ciência e comunidade.

A proposta busca estimular o pensamento crítico e o engajamento dos estudantes com as ciências, contribuindo para a formação de uma cultura científica no ambiente escolar e aproximando o IFES da comunidade local por meio da extensão.

Palavras-chave

Ciências, Tecnologia, Ensino, Divulgação Científica, Mostra Científica.

Objetivo Geral

Promover a popularização da ciência e da tecnologia entre estudantes da educação básica, por meio de ações interativas e acessíveis que despertem o interesse e a curiosidade científica.

Objetivos Específicos

Realizar oficinas temáticas nas escolas públicas de Linhares, abordando conteúdos de ciências e tecnologias de forma lúdica, experimental e contextualizada.

Organizar sessões de observação astronômica com telescópios, possibilitando que os estudantes tenham contato direto com fenômenos celestes e com a prática científica da astronomia.

Planejar e executar uma Feira Científica, com participação ativa dos estudantes, apresentação de experimentos, projetos e exposições interativas desenvolvidas por alunos e professores.

Capacitar bolsistas, monitores e voluntários do IFES e instituições parceiras para atuarem como mediadores nas atividades, promovendo a formação acadêmica e a experiência extensionista.

Estabelecer parcerias com escolas e outras instituições locais para viabilizar a logística, o engajamento e a continuidade das ações.

Fundamentação – Diretrizes da Extensão

Descreva abaixo, como o(s) grupo(s) social(is) externo(s) ou organização(ões) externa(s) ao Ifes influenciaram no planejamento e como será sua participação na execução desta ação:

A cidade de Linhares se destaca por possuir uma indústria forte e dinâmica, que constantemente demanda ações do Ifes *campus* Linhares no sentido de estimular ideias inovadoras e promover a integração entre a instituição de ensino e o setor produtivo local. Nesse contexto, a realização desse projeto de extensão se apresenta como um passo importante para estreitar os laços entre esses dois setores, permitindo uma interação direta entre os estudantes e potenciais parceiros, criando um ambiente propício para o compartilhamento de ideias, a troca de experiências e o surgimento de possíveis parcerias para o desenvolvimento de soluções inovadoras.

Para além disso, as escolas parceiras do projeto de extensão exercerão um papel central na execução e no sucesso desta ação de extensão. São elas as principais parceiras locais, atuando como espaços de acolhimento, mediação e articulação entre o IFES e a comunidade escolar. Além disso, o projeto visa fortalecer o protagonismo das escolas, reconhecendo sua importância como agentes de transformação social e cultural, valorizando o conhecimento local e promovendo a formação científica crítica e cidadã.

Descreva abaixo, as mudanças a serem produzidas com o público externo ou organização(ões) externa(s) que serão beneficiados pela ação:

O projeto proporcionará ao setor público e privado a oportunidade de identificar jovens talentos com habilidades científicas e tecnológicas para futuras contratações, ter acesso a ideias inovadoras e soluções tecnológicas desenvolvidas pelos alunos que podem ser aplicadas no setor privado, criar parcerias estratégicas com a instituição de ensino para compartilhar recursos e conhecimentos necessários para crescimento e inovação e, por fim, ganhar visibilidade perante a comunidade acadêmica e o público em geral, fortalecendo a imagem do órgão ou da empresa parceira como uma

organização comprometida com a educação, inovação e desenvolvimento regional. Em suma, esse projeto com foco na divulgação científica e tecnológica proporciona às organizações externas a oportunidade de contribuir para a formação de profissionais qualificados e o desenvolvimento tecnológico da região, além de se beneficiarem com soluções e oportunidades de negócio proporcionadas pelos alunos e pesquisadores do Ifes Campus Linhares.

Descreva abaixo, as relações que essa ação possui com ensino e/ou pesquisa:

A realização das oficinas e trabalhos para a divulgação científica e tecnológica faz parte das atividades de ensino já realizadas no Ifes *campus Linhares*, de modo que os estudantes serão orientados pelos professores ao longo do processo de desenvolvimento dos projetos, aprendendo conceitos, metodologias e técnicas específicas relacionadas aos trabalhos, permitindo que eles apliquem o conhecimento adquirido em sala de aula de forma prática e concreta. Todos os projetos e oficinas que serão expostos ao longo deste projeto de pesquisa representam o esforço dos estudantes em investigar, desenvolver e testar soluções científicas e tecnológicas para posteriormente compartilhar os resultados dessas pesquisas com a comunidade externa, sendo assim, o presente projeto de extensão promove a integração entre pesquisa, ensino e extensão, contribuindo para uma formação mais completa e enriquecedora, preparando os alunos para enfrentar desafios no campo científico, tecnológico e profissional.

Descreva abaixo, como se dará a participação de estudantes nesta ação, como protagonistas de suas atividades, e as contribuições para a sua formação cidadã:

A participação dos estudantes do ensino básico será ativa e protagonista em todas as etapas da ação de extensão. Desde as oficinas até a feira científica, os alunos serão incentivados a assumir papéis de pesquisadores, comunicadores e multiplicadores de conhecimento. Durante as oficinas, os estudantes não apenas assistirão às atividades, mas também serão envolvidos diretamente nas práticas experimentais na construção coletiva do conhecimento. Nas observações astronômicas, serão orientados a um olhar investigativo e a valorização da ciência como ferramenta de compreensão do mundo. Na feira científica, os alunos terão espaço para expor projetos autorais, trabalhos escolares ou atividades desenvolvidas com apoio dos professores, desenvolvendo competências como autonomia, expressão oral, cooperação em grupo e pensamento crítico.

Essa vivência ampliada com a ciência e a tecnologia contribuem diretamente para a formação cidadã dos estudantes, pois estimula a curiosidade e o espírito investigativo, desenvolve o senso de responsabilidade, protagonismo e participação social, incentiva o respeito à diversidade de ideias e ao trabalho coletivo, conecta os conteúdos escolares com questões reais da sociedade e do meio ambiente e promove a valorização do conhecimento científico como ferramenta de transformação social.

Instalações, Equipamentos e Materiais necessários para execução

- Ginásio poliesportivo, laboratório de Ciências e sala climatizada das instituições de ensino envolvidas;
- Telescópios;
- Estandes para exposição dos 100 trabalhos;
- 5 Tendas 3x3m
- 2 Tendas 9x9m
- Projetor de vídeo
- Tela de projeção
- Câmeras para captura de áudio e vídeo
- Equipamentos de som
- 2 arenas para a batalha de robôs
- 48 painéis TS
- 2 backdrop 3x2m
- Serviços gráficos

Cronograma

(caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela)

Descrição das atividades:	() Semanas (x) Meses

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Divulgação do projeto nas instituições de ensino envolvidas	X							
Planejamento das oficinas e sessões de observação	X	X	X					
Execução das intervenções nas escolas parceiras				X				
Desenvolvimento dos projetos científicos e tecnológicos da comunidade interna e externa				X	X	X		
Divulgação da feira de ciências nas escolas de Linhares				X	X	X	X	
Realização da feira de ciências							X	
Avaliar o projeto de extensão e realizar a certificação dos participantes								X

Observações

Sugestão para distribuição de carga horária:

- 2h/semana para coordenador e coordenadores adjuntos do projeto de extensão
- 2h/semana aos professores membros da equipe executora do projeto de extensão
- 4h para professores avaliadores dos trabalhos durante a mostra;
- De 4h a 16h para os alunos apresentadores das oficinas, das sessões de observação e na feira de ciências.

Anexos

(caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela)

Anexo I – Informações pessoais para cadastramento do coordenador da ação (OBRIGATÓRIO E RESTRITO)

Anexo II – Orçamento (Deve constar se for requerido pela gestão de extensão da unidade)

Anexo III – Detalhamento da equipe executora (Deve constar se for requerido pela gestão de extensão da unidade)

Anexo IV – Termos de intenção de parceiros (OPCIONAL)

Anexo V – Revisão bibliográfica e referências (OPCIONAL)

CADASTRO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

ANEXO I – INFORMAÇÕES PESSOAIS DO COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Identificação	
Dados do Coordenador	Nome: Ricardo Rodrigo Silva Lopes
	Data de nascimento: 05/06/1984
	CPF: 109.119.037-20
	Telefone: (27) 99241-6549

ANEXO III – DETALHAMENTO DA EQUIPE EXECUTORA (OPCIONAL)
 ORIENTAÇÃO NORMATIVA CAEX 01-2020 – INSTITUCIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

Equipe de Execução – Membros			
Nome	Vínculo	Instituição (se for do Ifes, especificar o Campus)	Função
Ricardo Rodrigo Silva Lopes	(<input checked="" type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Servidor TA (<input type="checkbox"/>) Estudante (<input type="checkbox"/>) Externo	Ifes campus Linhares	Coordenador (obrigatório) e equipe executora
Aline da Silva Demuner	(<input checked="" type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Servidor TA (<input type="checkbox"/>) Estudante (<input type="checkbox"/>) Externo	Ifes campus Linhares	Coordenadora Adjunta e equipe executora
Carlos Jones Rebello Junior	(<input checked="" type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Servidor TA (<input type="checkbox"/>) Estudante (<input type="checkbox"/>) Externo	Ifes campus Linhares	Coordenador Adjunto e equipe executora
Lucas Sousa Carvalho Martins	(<input checked="" type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Servidor TA (<input type="checkbox"/>) Estudante (<input type="checkbox"/>) Externo	Ifes campus Linhares	Coordenador Adjunto e equipe executora
Tales Costa de Freitas	(<input checked="" type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Servidor TA (<input type="checkbox"/>) Estudante (<input type="checkbox"/>) Externo	Ifes campus Linhares	Coordenador Adjunto e equipe executora
Luciano Leonardo Sampaio Fortes	(<input checked="" type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Servidor TA (<input type="checkbox"/>) Estudante (<input type="checkbox"/>) Externo	Ifes campus Linhares	Equipe executora
Katia Aparecida Kern Cardoso	(<input checked="" type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Servidor TA (<input type="checkbox"/>) Estudante (<input type="checkbox"/>) Externo	Ifes campus Linhares	Equipe executora
Ronaldo do Amaral Oliveira	(<input checked="" type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Servidor TA (<input type="checkbox"/>) Estudante (<input type="checkbox"/>) Externo	Ifes campus Linhares	Equipe executora
Ronaldo Barros Orfao Junior	(<input checked="" type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Servidor TA (<input type="checkbox"/>) Estudante (<input type="checkbox"/>) Externo	Ifes campus Linhares	Equipe executora
Claudio Sergio Marinato	(<input checked="" type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Servidor TA (<input type="checkbox"/>) Estudante (<input type="checkbox"/>) Externo	Ifes campus Linhares	Equipe executora

Assinaturas

Na condição de coordenador desta ação de extensão, solicito autorização para realizar as atividades consignadas nesta proposta.

PROONENTE
(vide assinatura digital abaixo)

Na condição de chefia imediata do coordenador desta ação de extensão, autorizo-o a realizar as atividades consignadas nesta proposta.

CHEFIA IMEDIATA
(vide assinatura digital abaixo)

Na condição de coordenador da ação de extensão vinculante, à qual esta ação está vinculada, declaro ciência e aprovo a vinculação declarada neste formulário.

COORDENAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO VINCULANTE
(vide assinatura digital abaixo)

Certifico e dou fé que esta ação está de acordo com o instrumento avaliativo do regulamento institucional vigente que trata da institucionalização de ações de extensão no Ifes.

GESTOR DE EXTENSÃO DO CAMPUS
(vide assinatura digital abaixo)



FORMULARIO N° 6/2025 - LIN-CFG (11.02.25.01.08.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 19:24)

RICARDO RODRIGO SILVA LOPES

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

LIN-CFG (11.02.25.01.08.02.02)

Matrícula: 2279862

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: 20/05/2025 e o código de verificação: 6cc214b52a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 258, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando no Processo nº 23155.000400/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE 2345571, para responder pela coordenação do curso de Pós-Graduação Especialização em Tecnologias Educacionais e Cultura Maker Aplicadas ao Ensino de Ciências, a ser ofertado pelo Ifes, *campus* Linhares, no período de 01/11/2024 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.279, de 23 de novembro de 2017 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.002126/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente - CSPPD - do Ifes *campus Linhares*:

- a) LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS, matrícula Siape 2345571 - Titular; Presidente
- b) KEILA CRISTINE FERRARI PEROBA, matrícula Siape 1670405 - Titular; Vice-Presidente
- c) THIERES MARASSATI DAS VIRGENS, matrícula Siape 1518821 - Titular; Secretário
- d) DOUGLAS ESPÍNDOLA BAESSA, matrícula Siape 1683421 - 1º Suplente;

Art. 2º Conceder aos membros titulares da CSPPD a carga horária semanal de 3 (três) horas, as quais deverão constar no Plano Individual de Trabalho (PIT) docente, em conformidade com o art. 6º da Resolução do Conselho Superior (CS) nº 28/2015, de 29 de junho de 2015, alterada pela Resolução CS n.º 8, de 27 de março de 2017.

Art. 3º Atribuir à comissão o prazo de atuação de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições anteriores.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA N° 175, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.279, de 23 de novembro de 2017 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.002126/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente - CSPPD - do Ifes *campus* Linhares:

- a) LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS, matrícula Siape 2345571 - Titular; Presidente
- b) KEILA CRISTINE FERRARI PEROBA, matrícula Siape 1670405 - Titular; Vice-Presidente
- c) DOUGLAS ESPÍNDOLA BAESSA, matrícula Siape 1683421 - Titular; Secretário
- d) WAGNER PEREIRA ROCHA, matrícula Siape 3371647 - 1º Suplente;

Art. 2º Conceder aos membros titulares da CSPPD a carga horária semanal de 3 (três) horas, as quais deverão constar no Plano Individual de Trabalho (PIT) docente, em conformidade com o art. 6º da Resolução do Conselho Superior (CS) nº 28/2015, de 29 de junho de 2015, alterada pela Resolução CS n.º 8, de 27 de março de 2017.

Art. 3º A presente atualização dos membros da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente - CSPPD - não altera o prazo de atuação originalmente estabelecido na Portaria nº 25, de 16 de fevereiro de 2024, permanecendo vigente até 15 de fevereiro de 2027.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições anteriores.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral





RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 36/2025 - LIN-CFG (11.02.25.01.08.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 11:06)

ALINE DA SILVA DEMUNER
COORDENADOR - TITULAR
LIN-CFG (11.02.25.01.08.02.02)
Matrícula: 2345514

(Assinado digitalmente em 14/09/2025 16:27)

LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
LIN-CFG (11.02.25.01.08.02.02)
Matrícula: 2345571

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **0f80e10777**